



28 de janeiro de 2022

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Estimativa Rápida – 4º trimestre de 2021

AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 12,7% E 26,5% NO 4º TRIMESTRE, RESPECTIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

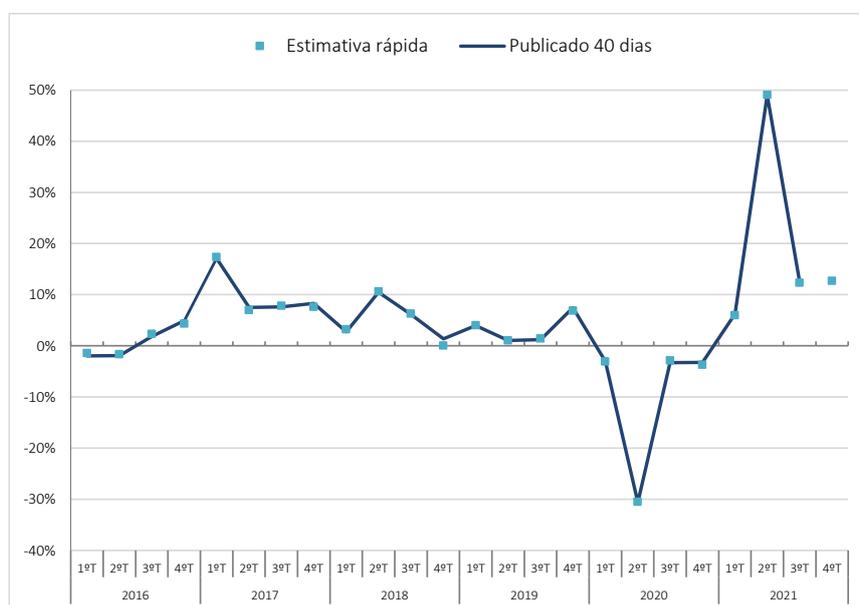
No 4º trimestre de 2021, de acordo com a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens, as exportações e as importações de bens aumentaram 12,7% e 26,5%, respetivamente, em relação ao período homólogo. Comparando com o 4º trimestre de 2019, registaram-se acréscimos de 9,2% nas exportações e 14,5% nas importações.

No 3º trimestre de 2021 as taxas de variação homóloga foram +12,0% e +20,3%, pela mesma ordem.

Resultados globais

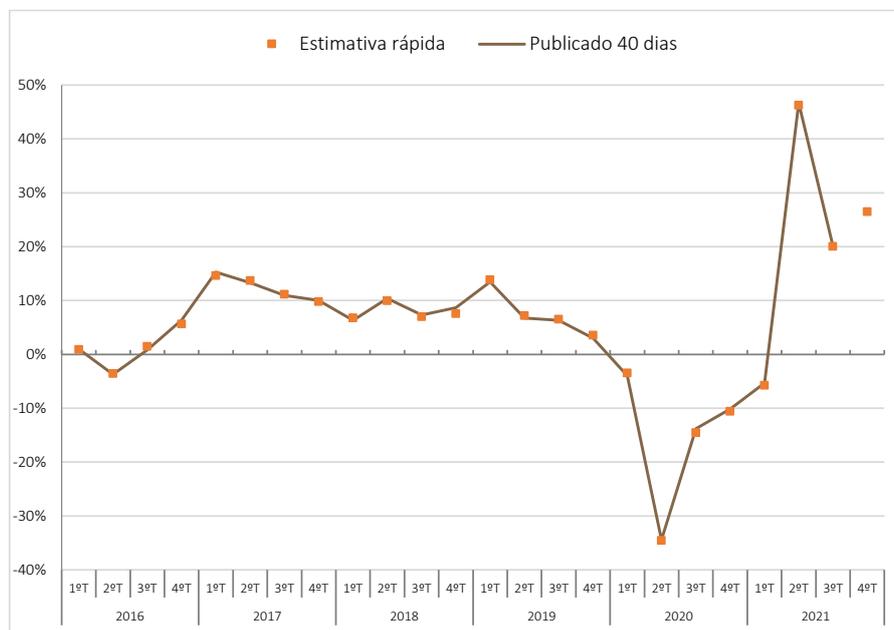
A estimativa rápida relativa ao 4º trimestre de 2021, aponta para aumentos de 12,7% nas exportações e 26,5% nas importações, face ao período homólogo (+9,2% e +14,5%, pela mesma ordem, comparando com o 4º trimestre de 2019). No 3º trimestre de 2021, as exportações e importações aumentaram 12,0% e 20,3%, respetivamente. Recorde-se que esta estimativa rápida, como tem constado da nota 5 no final do destaque, é incorporada no cálculo da estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 4º trimestre de 2021

Figura 2. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Importações





NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados do apuramento a 25 dias do último mês do trimestre e no que se refere aos dois primeiros meses do período de referência, os dados divulgados no mês anterior.
3. O apuramento a 25 dias integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento a 30 dias (divulgado a 40 dias), no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada. Na estimativa rápida apenas é apurado o novo mês a divulgar, não se procedendo à revisão dos quatro meses anteriores, contrariamente ao que acontece na divulgação a 40 dias.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência – último mês do trimestre).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal - 9 de fevereiro de 2022

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 28 de abril de 2022
